

TERMO DE REFER4NCIA N 6681 PARA CONTRATAÇã DE PESSOA FSICA
PROCESSO DE SELEÇã - EDITAL N 050/2020
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇã: 31/08/2020

1. PROJETO

Fortalecimento da capacidade institucional da FUNASA em sade ambiental com 4nfase em aões de educaçã

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 1.4 - Procedimentos e orientações no campo da educaçã em Sade Ambiental como instrumento de uso racional de recursos hdricos e de prevençã de desastres atualizados e disseminados

2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.4.1 - Diagnosticar prticas que impactam no processo de infiltraçã do solo e que possam afetar a disponibilidade de 4gua subterrnea e superficial em 4reas de escassez hdrica no escopo geogrfico de intervençã do projeto

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Do Projeto

A Fundaçã Nacional de Sade (Funasa) tem a missã de Promover a sade pblica e a inclusã social por meio de aões de saneamento e sade ambiental.

No 4mbito do Departamento de Sade Ambiental (Desam), por interm4dio da Coordenaçã de Educaçã em Sade Ambiental (Coesa), 4 de compet4ncia desta o desenvolvimento de aões de educaçã em sade ambiental, visando a inclusã social, a promoçã e a proteçã da sade.

Partindo do pressuposto das transformações institucionais em que a Funasa est inserida, 4 necessrio avançar ainda mais no estreitamento de suas relações com os estados, os municpios e as populações rurais, tornando seus projetos e aões uma ferramenta estrat4gica capaz de refletir diretamente em um cenrio de promoçã da sade e de participaçã social que historicamente vinham sendo excluídos do processo de implementaçã das polticas pblicas.

Baseado nestes pressupostos que sustentam uma aã integradora e intersetorial, a Funasa requer a construçã de uma atuaçã compartilhada, fundamentada em um conceito agregador que consiste no so em propor, mas tamb4m em colocar efetivamente em execuçã um trabalho definido dentro de uma poltica transversal, integrada e descentralizada, que seja capaz de dialogar com as diversas 4reas - saneamento, sade, desenvolvimento social e com os outros setores, a sociedade, as famlias.

Deste modo, a parceria entre Funasa e OEI traz no escopo do seu projeto atividades que deverã ser desenvolvidas com foco na melhoria do desempenho institucional da FUNASA, que, por meio da aquisiçã de novos conhecimentos, produçã tecnolgica, capacitaçã e concepçã e aplicaçã de metodologias e prticas de educaçã no campo da Sade Ambiental, dever consolidar sua posiçã perante parceiros e interlocutores nessa mat4ria, com conseqente fortalecimento do SUS.

3.2. Da Consultoria

Dentro da Funasa, 4rea de Educaçã em Sade Ambiental, tanto na Presid4ncia quanto nas Superintend4ncias Estaduais Suests, desempenham pap4is estrat4gicos em seu campo de trabalho, capazes de estimular o desenvolvimento de aões que contribuem diretamente para a formaçã e a transformaçã da consci4ncia crtica dos indivduos, al4m de impactar nos determinantes e condicionantes sociais, ambientais e sanitrios da sade, ambicionando a promoçã da sade de forma sustentvel, transformando e melhorando o ambiente em que se vive e tudo que o cerca.

Considerando as normativas incorporadas em consonncia com Sistema nico de Sade (SUS), a Funasa, em seu 4mbito de atuaçã, 4 capaz de promover aões e projetos voltados para educaçã em sade ambiental em articulaçã com 4rgãos dos setores da sade, do saneamento, do meio ambiente e dos recursos hdricos, tendo

como foco principal atender os princípios e valores contidos em sua missão.

Para que isso ocorra de forma natural e os sujeitos sintam-se parte integrante das políticas públicas que lhes são ofertadas é necessário avançar com ações estratégicas a fim de organizar, identificar suas prioridades, dividir tarefas, estabelecer parcerias e definir com clareza seus diferentes papéis dentro do planejamento das ações, projetos e programas.

Portanto, visando promover o alinhamento das ações voltadas à transversalidade da atuação dos técnicos das Superintendências e dos municípios, na construção e aprimoramento de ferramentas e instrumentos torna-se premente acompanhar, com embasamento técnico e jurídico, a execução das ações e projetos de educação em saúde ambiental.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

(COESA - Tec Legal) Contratação de consultoria para fortalecimento das ações de educação em saúde ambiental, com vistas a atender com eficácia e eficiência a missão da Funasa, dentro dos aspectos legais, de cumprir seu o papel de desempenhar uma função estratégica e transversal em seu campo de atuação.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (COESA - Tec Legal)

5.1.Subsidiar a CoesaFunasa na avaliação e reformulação das diretrizes do Programa de fomento das ações de Educação em Saúde Ambiental

5.2.Fornecer informações técnicas quanto aos aspectos jurídicos para melhorar a atuação dos técnicos das Suest no processo de fortalecimento dos estados e municípios, na garantia do seu protagonismo como instâncias gestoras do SUS na implementação das ações de educação em saúde ambiental.

5.3.Identificar possíveis caminhos para a melhoria da eficiência do gasto público nos resultados dos investimentos realizados na qualidade de vida da população alvo da ação.

5.4.Fornecer subsídios técnicos de natureza jurídica quanto aos riscos de sobreposição de competências de ações propostas pela Funasa no campo da saúde ambiental.

5.5.Contribuir no aprimoramento das portarias vigentes que estabelecem as diretrizes do programa de fomento às ações de educação em saúde ambiental, assim como aquelas portarias que estabelecem as diretrizes de atuação da educação em saúde ambiental, dentre outras instruções normativas que orientam e definem as competências para as práticas adotadas pela Coesa.

5.6.Fornecer subsídio técnico de natureza jurídica na adoção de normas e procedimentos adequados, baseados na legislação vigente quanto aos instrumentos de repasse firmados entre a Funasa e entidades federais, estaduais e municipais, visando a execução de projetos e ações de educação em saúde ambiental.

5.7.Orientar técnicos das Superintendências Estaduais quanto às normas e legislação vigentes sobre a temática instrumentos de repasse.

5.8.Acompanhar a coordenadora em reuniões técnicas voltadas para a temática de convênios celebrados no campo da educação em saúde ambiental.

5.9.Participar, por designação da CoesaDesam, de seminários, discussões, Fóruns e outros eventos a partir da temática educação em saúde ambiental.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (COESA - Tec Legal)

6.1.Formação Acadêmica

Graduação Superior em qualquer área de formação com diploma devidamente reconhecido pelo MEC.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (COESA - Tec Legal)

6.2.Exigências Específicas

Experiência em trabalhos relacionados a análises processuais de natureza jurídica requisito obrigatório.

Ter conhecimento sobre legislações relacionadas à administração pública requisito obrigatório.

Experiência de Trabalho em atividades relacionadas ao acompanhamento de processos em sistemas, tais como SEI e outros desejável.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (COESA - Tec Legal)

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.4.1	Documento técnico contendo identificação e análise comparativa das ações da educação em saúde ambiental que se sobrepõem a outras ações desenvolvidas por outros órgãos federais.	71 dias após a assinatura do contrato
1.4.1	Relatório técnico contendo análise das recomendações dos acordos de órgãos de controle externo no que é de responsabilidade do departamento de saúde ambiental, bem como proposições para atendimento das referidas recomendações	148 dias após a assinatura do contrato
1.4.1	Documento técnico contendo levantamento e relatório analítico crítico das portarias vigentes que fundamentam a atuação da Educação em Saúde Ambiental no âmbito da Funasa.	251 dias após a assinatura do contrato
1.4.1	Documento contendo relatório técnico indicando as recomendações de natureza jurídica para o aprimoramento das portarias vigentes que fundamentam a atuação da educação em saúde ambiental no âmbito da Funasa.	365 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (COESA - Tec Legal)

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (COESA - Tec Legal)

Brasília -DF

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (COESA - Tec Legal)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 1 ano

Data de Término: 10/09/2021

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas (COESA - Tec Legal)

1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Análise de CVs e, se necessário, realização de entrevistas

13. CONSIDERAÇÕES

n/a